



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos oito dias do mês de abril de 2022, às 11 horas e 20 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 025/2021** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Presidente, devendo, portanto, reunir-se juntos aos demais edis componentes da comissão; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguarda a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 026/2021** – o referido projeto já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 13/08/2021 (*voto informado ao servidor Magno Luiz da Silva, no período vespertino*) ciente do Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021, concluso pela “legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 026/2021”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que prossegue na análise do projeto e seu respectivo Parecer Jurídico nº 023 de 29/07/2021. **Projeto de Lei nº 027/2021** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 05/2022 enviado pelo Conselho Municipal de Saúde em resposta ao Ofício nº 057/2022/SCMF, através do qual o Presidente Rogério Pereira Iunes informa que “os conselheiros decidiram pela aprovação da Lei sem a revisão sugerida pela DD. Vereadora Sra. Joice Alvarenga”; dessa forma, mediante a informação do Conselho Municipal de Saúde, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 027/2021. **Projeto de Lei nº 030/2021** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno; registre-se, contudo, que - conforme anteriormente informado à Secretária desta Comissão - a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 23/02/2022, período vespertino, após análise do referido Projeto de Lei e do Ofício GAB. 116 de 22/02/2022 (*resposta ao Ofício nº 041/2021/SCMF*), assessorada pela servidora Elisângela Garcia Araújo; registre-se ainda que a citada proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 04/03/2022, tendo sido cientificada do Of. GAB. 116/2022 em 23/02/2022. **Projeto de Lei nº 119/2021** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação do Promotor de Justiça Dr. Guilherme Miranda Santos, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi

Magno

Osânia

Joice



solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 146/2021** – a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2021, sendo elaborado, na oportunidade, o Requerimento nº 123/2021, contendo solicitação de “Destaque” em face de dispositivos do citado projeto; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora oportunamente analisada e objeto de voto favorável por parte da edil em 13/08/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2021** – conclusa a análise da proposição e considerando todas as ponderações apresentadas durante a audiência foi promovida em 30/03/2022 às 15 horas, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2021; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que prossegue na análise da matéria para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 221/2021** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Presidência, bem como da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação constantes dos Requerimentos nº 033 e 034/2022, ambos de autoria da primeira edil. **Projeto de Lei nº 241/2021** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 19/11/2021. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a promoção de audiência pública, agendada para o dia 27/04/2022, às 18h30, considerando solicitação do Vereador Cid Corrêa, constante do Requerimento nº 04 de 19/01/2022; registre-se que em 11/03/2022 foi dado ciência às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, do Ofício GAB. 126 de 03/03/2022, através do qual o Chefe de Gabinete Marden de Oliveira Lima, encaminha pareceres contendo motivações que, em eventual situação de aprovação da respectiva proposição, acabariam por subsidiar o veto a esta, dando, portanto, conhecimento aos edis para a adoção das providências que julgarem adequadas. **Projeto de Lei nº 256/2022** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Osânia Silva é Presidente, devendo, portanto, reunir-se juntos aos demais edis componentes da comissão; registre-se, contudo, que - conforme anteriormente informado à Secretária desta Comissão - a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na data de 23/02/2022, período vespertino, após análise do referido Projeto de Lei, do Of. GAB. 119/2022 e do Parecer Técnico – Controle Interno nº 02 de 18/02/2022, assessorada pela servidora Elisângela Garcia Araújo; registre-se ainda que a citada proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 04/03/2022, tendo sido cientificada nesta data do conteúdo do Of. GAB. 119/2022 e em 23/02/2022 e do conteúdo do Parecer Técnico

Osânia Silva
M. Morgu



Controle Interno nº 02/2022. **Projeto de Lei nº 265/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva em 11/02/2022. **Projeto de Lei nº 266/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 01/04/2022 e 23/02/2022, sendo ambas cientificadas em 01/04/2022 do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 07 de 30/03/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Sra. Mariana Fátima Souza conclui que “o Projeto de Lei nº 266/2022 está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas”. **Projeto de Lei nº 273/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 27 de 04/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”; portanto, mediante Parecer Jurídico nº 27/2022, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva solicitaram a “retirada” dos votos *contrários* exarados em 04/03/2022, manifestando desta feita, votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 273/2022, lastreadas na conclusão do supramencionado parecer jurídico. **Projeto de Lei nº 279/2022** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Joice Alvarenga é Presidente, devendo, portanto, reunir-se juntos aos demais edis componentes da comissão; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil aguarda a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 280/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, considerando solicitação de Parecer Jurídica constante do Requerimento nº 035/2022, de autoria de ambas. **Projeto de Lei nº 281/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 18/03/2022 e 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 282/2022** – a referida proposição principal bem como a Emenda Modificativa – Mensagem nº 032/2022 já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, nas seguintes datas: (1) pela Vereadora Joice Alvarenga, na data de 01/04/2022, em face da proposição principal e emenda; (2) pela Vereadora Osânia Silva em 21/03/2022 em face da proposição principal e em 01/04/2022 perante a emenda. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a promoção de audiência pública, considerando o disposto no art. 126, VI do Regimento Interno; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2022** – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115, §2º do Regimento Interno, da qual a Vereadora Osânia Silva é Membro, devendo, portanto,

[Assinatura]

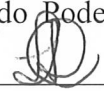


reunir-se juntos aos demais edis componentes da comissão; registre-se, contudo, que a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 18/03/2022 e 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 284/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que a referida proposição é de sua autoria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 288/2022** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva aguardam a manifestação do Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira, considerando solicitação constante do Ofício nº 081/SCMF de 04/04/2022, encaminhado por iniciativa da primeira edil. **Projeto de Lei nº 290/2022** – a referida proposição já fora objeto de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, conforme informado à Secretária desta Comissão, na data de 25/03/2022, às 11h20, através de ligação telefônica; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 23/03/2022. **Projeto de Lei nº 293/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 28 de 05/04/2022, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão conclui pela “legalidade, constitucionalidade e principalmente a utilidade do projeto”; dessa forma mediante Parecer Jurídico nº 28/2022, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 293/2022, enquanto a Vereadora Osânia Silva ressaltou irá analisar detalhadamente o supramencionado parecer jurídico juntamente ao Projeto de Lei nº 293/2022, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 294/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, em 01/04/2022. **Projeto de Lei nº 296/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de votos favoráveis por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, em 01/04/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2022** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência da Correspondência datada de 01/04/2022, através da qual o Sr. Natanael Alves Gonzaga, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR informa que “as diretoras e vice-diretoras escolares solicitam a suspensão deste projeto, até que seja agendada uma reunião com o Prefeito Eugênio para tratarem do assunto”; dessa forma, mediante a informação contida na referida correspondência, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, enquanto a Vereadora Osânia Silva ressaltou irá reanalisar a matéria para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 297/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por

[Assinatura]

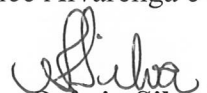


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

parte da Controladoria do Legislativo, solicitando inclusive a verificação do demonstrativo bancário que justifica a abertura do crédito especial, especialmente aqueles que contém recursos destinados à Santa Casa de Caridade de Formiga, analisando assim o extrato na data de 31/12/2021, bem como o saldo de “restos a pagar” em janeiro/2022; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil ressaltou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. Por fim, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência acerca do **Veto Total ao Projeto de Lei nº 269/2022** encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo através da Mensagem 034/2022-GAB. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, Secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva


Joice Alvarenga

Presidente


Osânia Silva

Membro